



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/2021 – SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/F.M.E E A EMPRESA AMAZON CARDS S/S LTDA.

Pelo presente instrumento de contrato, a o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, CNPJ/MF N.º 06.078.493/0001-69 / **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CNPJ/MF N.º 29.468.038/0001-75, situada à Rod. BR 316 Km 03, Rua Magalhães, 26 – Bairro: Guanabara, Ananindeua – CEP: 67.010-570, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **LEILA CARVALHO FREIRE**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 381278- SEGUP/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 526.102.927-91, residente e domiciliada no conjunto Geraldo Palmeira. Quadra 8, nº 9, Bairro Distrito Industrial, Ananindeua/PA, CEP: 67040-70 a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **AMAZON CARDS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.228.259/0001-04**, situada na Rod. Arthur Bernardes, nº 606, sala 16, Telégrafo – Belém – Pará, CEP 66.115-000, correio eletrônico comercial@amazoncards.com.br; neste ato representada por Sr. **JOSÉ DOS SANTOS VENTURA**, brasileiro, casado, advogado, OAB/PA nº 10404, CPF/MF nº 397.031.779-72, residente e domiciliado na Passagem Jardim Estrela, nº 18, Estrada do Caixa Parah, Coqueiro – Ananindeua – Pará, CEP 67.015-510, doravante denominada como **CONTRATADA**, , têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 015/2021 – SEMED, ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 9/2021-024-PMA**, regendo-se pelas disposições da Constituição Federal e os arts. 57, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela Administração Pública municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, sendo prorrogada a vigência do Contrato Administrativo n.º 015/2021-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 015/2021-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, inicia em 21/09/2022 e encerra em 20/09/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá de acordo com a dotação orçamentária descrita pela SEMED, de acordo com disponibilidade de saldo.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 015/2021-SEME permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais de acordo com a legislação.

CLÁUSULA SEXTA - DA VINCULAÇÃO À LICITAÇÃO: Permanece a vinculação ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 9/2021-024-PMA, integrante do Processo Administrativo n.º 021/2021-SEMAD.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo elencado no art. 61, Parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua-PA, 19 de setembro de 2022.

LEILA CARVALHO FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA
CONTRATANTE

JOSÉ DOS SANTOS VENTURA
AMAZON CARDS S/S LTDA
CONTRATADA

Testemunha: _____

Nome:

RG:.....

CPF/MF:.....

Testemunha: _____

Nome:

RG:.....

CPF/MF:.....